



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 02-A - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070
Telefone: (21)3214-8706 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08786.000912/2019-11

Unidade Gestora: 194022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, E A EMPRESA ARTQUALITY EMBALAGENS ESPECIAIS E TRANSPORTES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por intermédio do **Museu do Índio**, com sede na Rua das Palmeiras, nº 55, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, neste ato representado pela sua Diretora, a Sra. Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, nomeada pela Portaria SE/MPI nº 312, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2023, portadora do RG nº 8125891112 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 734.184.043-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ARTQUALITY EMBALAGENS ESPECIAIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.227.702/0001-87, sediada à Alameda Araguacema, nº 103, Tamboré, Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Losito Mantovani, portador da Carteira de Identidade nº 27.499.499-9 e do CPF nº 224.190.928-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 24,91% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 290.965,22 (duzentos e noventa mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula SEGUNDA – Preço, em função do acréscimo/supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 1.458.802,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ETAPA 1 - Verificação e retirada das peças do exterior
--

ETAPA 1 - Verificação e retirada das peças do exterior					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Vistoria no local para tirar as medidas para confecção das caixas de madeira "museum standard"	Serviço	1	2.395,78	2.395,78
2	Confecção de caixote de madeira "museum standard" e embalagens de itens museológicos - até 0,3 m³ (por demanda) - estimativo	Serviço	4	7.576,10	30.304,40
3	Confecção de caixote de madeira "museum standard" e embalagens de itens museológicos - 0,31 m³ até 0,6 m³ (por demanda) - estimativo	Serviço	16	7.576,10	121.217,60
4	Confecção de caixote de madeira "museum standard" e embalagens de itens museológicos - 0,61 m³ até 0,9m³ (por demanda) - estimativo	Serviço	3	7.576,10	22.728,30
5	Confecção de caixote de madeira "museum standard" e embalagens de itens museológicos - 0,91 m³ até 1,2 m³ (por demanda) - estimativo	Serviço	2	7.576,10	15.152,20
6	Confecção de caixote de madeira "museum standard" e embalagens de itens museológicos - 1,21 m³ até 1,5 m³ (por demanda) - estimativo	Serviço	2	7.576,10	15.152,20
7	Laudo Museológico - estimativo	Diária	20	5.570,71	111.414,20
8	Entrega das caixas vazias em Lille (valor por 1 caminhão "fine art" com 2 embaladores) - estimativo	Serviço	2	10.842,86	21.685,72
9	Embalagem das obras de arte (serviço de 4 embaladores e um caminhão de "fine art", durante horário comercial) - estimativo	Diária	15	9.866,32	147.994,80
10	Emissão de documentação para licença de exportação (caso necessário) - estimativo	Serviço	1	707,14	707,14
11	Manuseio interno de transferência de todas as caixas - estimativo	Serviço	4	10.607,14	42.428,56
12	Coleta das caixas de madeira cheias e entrega no armazém (serviço - 2 embaladores com um caminhão "fine art") - estimativo	Serviço	2	10.842,86	21.685,72
13	Transporte para o aeroporto de Paris (serviço - 2 embaladores com um caminhão "fine art") - estimativo	Serviço	2	5.539,29	11.078,58
14	Liberação alfandegária - exportação definitiva	Serviço	1	3.535,71	3.535,71
15	Emissão de documentação cites - estimativo	Unidade	344	848,57	291.908,08
16	Seguro de carga aérea ("securing air cargo")	Serviço	1	2.750,00	2.750,00
17	Emissão de AWB ("air waybill") - estimativo	Unidade	1	942,86	942,86
18	Supervisão aeroportuária / tarmac / paletização das caixas de madeira Sem courier. Diária de 5 horas de trabalho / dia	Diária	5	12.855,41	64.277,050
19	Administração de frete aéreo - CDG - GRU Volume taxável de 3.660Kg Serviço "fine art" - não empilhável Valor do frete aéreo pode variar no momento do voo	Serviço	1	413.953,57	413.953,57
20	Coordenação e comunicação	Serviço	1	1.178,57	1.178,57

ETAPA 1 - Verificação e retirada das peças do exterior					
21	Seguro "all risks" (valor declarado de R\$ 500.000,00)	Serviço	1	15.714,29	15.714,29
ETAPA 2 - Liberação alfandegária e logística até armazém climatizado					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Liberação alfandegária para importação definitiva (sem certificado Ibama e Iphan)	Serviço	1	3.801,31	3.801,31
23	Emissão do radar - estimativo	Serviço	1	904,71	904,71
24	Diárias de 2 embaladores para carga/descarga - estimativo	Diária	2	668,57	1.337,14
25	Utilização de 1 caminhão baú climatizado para transporte GRU x depósito - estimativo	Diária	2	1.285,71	2.571,42
26	Seguro RCTR-C + "all risks"	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
ETAPA 3 - Logística final e laudo museológico					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. MÁX. (R\$)	VALOR TOTAL MÁX. (R\$)
27	Envio de embaladores para desembalagem, carga e descarga (valor por 4 colaboradores) - estimativo	Diária	15	2.941,43	44.121,45
28	Utilização de 1 caminhão baú climatizado para transporte - Depósito x Museu do Índio (inclui ida e volta) - estimativo	Diária	15	1.523,81	22.857,15
29	Laudo museológico	Diária	15	1.142,86	17.142,90
30	Coordenação e comunicação	Serviço	1	1.200,00	1.200,00
31	Seguro RCTR-C + "all risks" (valor declarado de R\$ 500.000,00)	Serviço	1	2.660,91	2.660,91
VALOR GLOBAL (R\$)					1.458.802,32

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 194022
Fonte de Recursos: 100
Programa de Trabalho: 225466
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: PI999067PCP
Nota de Empenho 2023NE000161

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG
Museu do Índio

DIOGO LOSITO MANTOVANI
ArtQuality Embalagens Especiais e Transportes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Losito Mantovani, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6799291** e o código CRC **A6C7DF40**.